PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SALVADOR, 01 de abril de 2025.

Of. nº TJ-OFI-2025/03399

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Servidor(a) vinculado(a) às Varas do Sistema dos Juizados Especiais
Poder Judiciário do Estado da Bahia

OFÍCIO CIRCULAR Nº 023/2025/COJE - Assunto: priorização de demandas urgentes durante a paralização de servidores.

Senhor(a) Servidor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossas Senhorias a priorização das demandas urgentes - aquelas que envolvam questões atinentes a saúde, energia elétrica e abastecimento de água, durante a paralização dos servidores em vigor.

Considerando a necessidade de uma resposta judicial rápida e eficaz em situações que demandam uma solução imediata, como nos casos que se destacam acima, se faz imperioso zelar pela prestação jurisdicional adequada, ainda que em momentos de anormalidade do serviço público.

Assim, levando em conta que a demora no tratamento dessas demandas pode causar danos irreparáveis ou de difícil reparação às partes envolvidas, esta Coordenação roga-lhes os bons préstimos de priorizar aqueles processos que envolvam questões atinentes aos temas acima elencados durante a paralização em curso.

No ensejo, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
DES. COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD.
Documento Nº: 1715493-9394 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica